



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: (18) 3351-1214/3351-2443 - Fax 3351-2442
email: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br
19970-000 - Palmital - SP

REQUERIMENTO N° 166/2010.

PROTOCOLO N° 520/10
C.M. PALMITAL 22/11/10
HORÁRIO: 15:00
15:

Darlene Luisa Barbo Falbo Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Reinaldo Custódio da Silva, DD. Prefeito Municipal de Palmital solicitando-lhe seja informado a este Legislativo quais foram as providências tomadas acerca da realização dos serviços no prolongamento da Rua João Izidoro Leandro, objeto da Indicação sob nº 84/2010, cuja cópia segue anexa.

JUSTIFICATIVA:

Tais informações tornam-se necessárias tendo em vista a cobrança incessante dos moradores desta rua, os quais alegam que referidos serviços foram objetos da campanha eleitoral de Vossa Excelência, em 2008; e que tal obra seria prioridade quando do início da nova gestão em janeiro de 2009, no entanto já se passaram quase dois (02) anos e a mesma ainda não foi concretizada.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 22 de novembro de 2010.

FRANCISCO DE SOUZA - Caninha
Vereador

APROVADO
EM união DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 22/11/10
Marcos Antônio Reit Sebrian
Presidente

ENCAMINHADO
EM 23/11/10
OFÍCIO N° 410/10
Ref.
Rosangela A. Parrinha
Oficial Legislativo

ENCAMINHAR
C.M. Palmital, 22/11/10
Ofício
Marcos Antônio Reit Sebrian
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: (18) 3351-1214/3351-2443 - Fax 3351-2442
email: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br
19970-000 - Palmital - SP

INDICAÇÃO Nº 84/2010.

PROTOCOLO Nº

462110

C.M. PALMITAL

18/10/10

HORÁRIO:

15h40 -

28 -

Darlene Luisa Barbo Falbo
Diretora da Secretaria

Indico ao Excelentíssimo Senhor Reinaldo Custódio da Silva, DD. Prefeito Municipal de Palmital a realização dos serviços de canalização das águas pluviais no prolongamento da Rua João Izidoro Leandro, tendo em vista o estado precário em que se encontra este segmento de rua, conforme podem comprovar as fotos anexas.

JUSTIFICATIVA:

A realização dos serviços de canalização, objeto desta Indicação, torna-se necessária, devido ao intenso volume de águas que escoam para aquele local em dias chuvosos, cuja causa principal decorre do declive existente em referido prolongamento que, há tempos, vem causando sérios transtornos aos moradores circunvizinhos.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 18 de outubro de 2010.

Francisco de Souza - Caninha

Vereador

ENCAMINHAR

Ofício

C.M. Palmital. 18/10/10

Marcos Antonio Reff Sebrian
Presidente

ENCAMINHADO

EM 19/10/10

OFÍCIO Nº 367/10

Raf

Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo